



RESOLUÇÃO Nº 705 /94

Autoriza a contratação de Professor Visitante, na forma que indica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo nº 00004/94, de 03.01.94,

RESOLVE, "Ad referendum" do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE:

Art.1º- Autorizar a contratação de EDNA DOS ANJOS NASCIMENTO, para, na condição de Professor-Visitante, assumir encargos docentes junto ao Departamento de Ciências Sociais, nos termos do Plano de Trabalho aprovado pelo Centro de Humanidades.

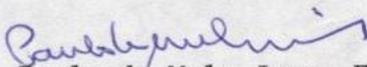
Art.2º- A contratação em apreço terá início em 1º de fevereiro de 1994 e terminará em janeiro de 1995, e, para fins de pagamento, tomará por base o que vence um Professor-Adjunto, Nível-I, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, e, ainda, o Incentivo Profissional devido a detentor do Grau de Mestre.

Art.3º- A contratação ora autorizada subscreve-se ao prazo estabelecido no Art.101 do Estatuto.

Art.4º- Caberá ao D.R.H. adotar as providências administrativas necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art.5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação revogando as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, em Fortaleza,
20 de janeiro de 1994.


Paulo de Melo Jorge Filho
Reitor